

ARQUITETURA E URBANISMO SE FAZ COM ÉTICA. DIGA NÃO À "RESERVA TÉCNICA"

Código de Ética e Disciplina proíbe arquitetos e urbanistas de receber comissões ou vantagens pela indicação de produtos e fornecedores

Arquitetura e Urbanismo é atividade que vem crescendo nos últimos anos no Brasil. São mais de 120.000 profissionais legalmente habilitados para trabalhar na concepção e execução de edificações, paisagens e espaços urbanos.

Para que todos eles possam prestar o melhor serviço à sociedade, contribuindo para o desenvolvimento socioambiental do Brasil, o CAU/BR aprovou em 2013 o Código de Ética e Disciplina dos Arquitetos e Urbanistas. A norma contém princípios, regras e recomendações para orientar a relação com a sociedade. O objetivo é valorizar cada vez mais o trabalho desses profissionais, preservando sua atuação técnica e ética em favor de seus clientes.

Uma das regras diz respeito à prática conhecida como "Reserva Técnica", ou "RT", que é a cobrança de comissão de lojistas e fornecedores pela indicação de produtos a seus clientes. Segundo o Código, o arquiteto e urbanista deve recusar-se a receber remunerações, gratificações, vantagens ou presentes oferecidos por fornecedores de seus contratantes – seja qual for o pretexto. Esse trecho regula a Lei 12.378/2010, que caracteriza como infração "locupletar-se ilicitamente, por qualquer meio, às custas de cliente, diretamente ou por intermédio de terceiros".

**Faça Arquitetura e Urbanismo com Ética.
Diga não à Reserva Técnica!**

Para ler o Código de Ética e Disciplina na íntegra, visite o endereço www.caubr.gov.br. Para fazer uma denúncia sobre más práticas em Arquitetura e Urbanismo, visite servicos.caubr.gov.br

OCA (Palácio das Artes), São Paulo (SP). Projeto de Oscar Niemeyer. Foto de Nelson Kon



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

www.caubr.gov.br